



LEI Nº 1.053/2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

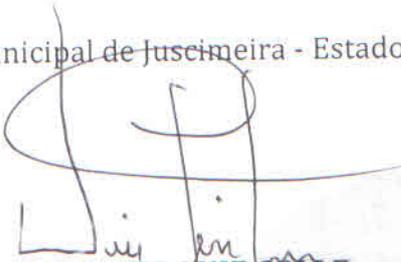
"Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde- II- Júlia Maria da Silva da Costa".

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. -A Unidade Básica de Saúde- II, no Bairro Beira Rio, passa a denominar-se: Júlia Maria da Silva da Costa,

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - Estado do Mato Grosso, aos 26 de dezembro de 2016.


VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal